



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 12ª Vara da Fazenda Pública da
Comarca de Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 47/2015 e 65/2015 CGJCE

**Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Demetrio Saker Neto**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça de 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada em 16 de setembro de 2015 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; processos inerentes às Metas 2 de 2009, 2010 e de 2015 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

JUÍZA EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pela Dra. Nádia Maria Frota Pereira, titular da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, desde 07/01/2014.

Consoante registro em ficha funcional, a Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 08/02/1994, no cargo de Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Jardim. Em 12/12/1995 foi promovida por antiguidade, para a Vara Única da Comarca de Assaré. Em 14/12/1997 promovida por merecimento para a 1ª Vara da Comarca de Acopiara. Em 24/04/2007, promovida por merecimento para Vara Auxiliar da Comarca de Fortaleza. Em 28/03/2011, removida para a 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, permanecendo nesta situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Dra. Nádia Maria Frota Pereira, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2013 A 08/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1726	52	1675	23	10329

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2013 A 08/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
71,91	2,16	69,79	0,95	430,27

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 07/2013 A 08/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1224	28	1174	10	8208

Junto à 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a Dra. Nádia Maria Frota Pereira apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 07/2013 A 08/2015 (24 MESES TRABALHADOS)

SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
51	1,16	48,91	0,41	342

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza a Dra. Cristiane Alves Lomônaco, desde 09/01/2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensora Pública na 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a Dra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, desde 04 de abril de 2015.

SECRETARIA DA VARA

A Vara é administrada pela Diretora de Secretaria Vanessa Venâncio Rebouças, à frente do Módulo desde 24/06/2014. Está constituída por 02 (dois) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e uma Terceirizada da PGE. Dispõe, ainda, de 02 (dois) estagiários, conforme discriminado abaixo:

Vannessa Venâncio Rebouças	Diretora de Secretaria
Joyce Mâcedo Vieira	Servidora do TJCE
Maria Cardoso Castelo Branco	Servidora do TJCE
Cristina Maria de Oliveira Costa	Terceirizada da PGE
Gisela Vieira Martins	Estagiária
Helaine Rocha Pereira Soares	Estagiária

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de agosto de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	2
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: ESTAGIÁRIOS (DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	6
19.Total de Computadores (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES (DADOS DA SERVENTIA)	7

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em meio virtual, no mês de agosto de 2015, **2967 (dois mil novecentos e sessenta e sete) processos.**

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 3198 (três mil cento e noventa e oito), na ocasião, foi recomendado à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse

compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEN), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, no mês que antecedeu o ato inspeccional, impende consignar o seguinte:

a) Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em agosto de 2015, a existência de 748 (setecentas e quarenta e oito) ações conclusas para sentença, 238 (duzentas e trinta e oito) para despacho e 178 (cento e setenta e oito) conclusas para decisão interlocutória;

b) Constatou-se a existência de 27 (vinte e sete) ações em tramitação, as quais gozavam de prioridade por envolverem pessoas idosas, recomendando-se à Unidade que destinasse especial atenção à correta identificação desses feitos e à celeridade de impulso. Exemplos a seguir:

Processo	Despacho
0184500-11.2013.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0185831-28.2013.8.06.0001	À conclusão da MM. Juíza para apreciação.
0899592-51.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0907646-06.2014.8.06.0001	À conclusão da MM. Juíza para apreciação.
0153212-74.2015.8.06.0001	Feito paralisado desde julho de 2015. À Secretaria para expedientes necessários.

c) Dos processos em curso na Secretaria, em agosto de 2015, 326 (trezentos e vinte e seis) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 451 (quatrocentos e cinquenta e um) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias;

d) Registrou-se que, em agosto de 2015, não havia nenhum processo no fluxo de conclusos para ato inicial;

e) A Unidade informou contar, ao tempo do preenchimento do FICOVI, com 460 (quatrocentos e sessenta) processos abrangido pela Meta 2 de 2009 (processos em curso ajuizados até 31/12/2005), informando a Juíza que está sendo empreendido os esforços possíveis para o cumprimento da referida meta, tais como: a separação dos processos por matéria e por ano. Em relação à Meta 2 de 2010 (processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento), foi informado o quantitativo de 571 (quinhentos e setenta e um) processos, em que,

igualmente, está sendo posto em prática ações para o cumprimento da referida Meta. Dessa forma, foi recomendado a movimentação processual desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo as propostas estabelecidas pelo CNJ.

f) No mês de agosto do ano em curso, nenhuma audiência foi realizada pelo Módulo;

g) Tocante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 37 (trinta e sete) delas não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento para o mês subsequente (setembro/2015), conforme dados extraídos do SGEC. No geral, pode-se concluir que as cartas precatórias estão tramitando de forma regular nesta unidade, conforme exemplos abaixo:

Processo	Despacho
0030287-76.2015.8.06.0001	Distribuída em 16/03/2015; Despacho inicial (Cumpra-se) em 16/03/2015; Arquivada definitivamente em 17/09/2015.
0043137-65.2015.8.06.0001	Distribuída em 02/06/2015; Despacho inicial em 03/06/2015 (oficie-se ao MM. juiz deprecante solicitando o despacho judicial e a cópia do instrumento do mandado conferido ao advogado); Arquivada definitivamente em 14/10/2015.
0053371-09.2015.8.06.0001	Distribuída em 05/08/2015; Despacho inicial em 06/08/2015 (Cumpra-se); Despacho em Inspeção (Carta precatória paralisada desde agosto de 2015. À conclusão da MM. Juíza para impulsionar o feito.)

LIVROS

Tendo em vista que a Unidade foi instalada em 07/01/2014, e todos os seus processos são virtuais, não possuem nenhum livro dentre aqueles previstos no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, atinentes às atividades da Secretaria.

DEMAIS MATÉRIAS

a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

b) A Unidade informou que a Magistrada está cadastrado no sistema Bacenjud

(META 8 de 2009), entretanto, em relação aos sistemas Renajud e Infojud, a solicitação ainda não foi atendida;

c) As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

d) A Magistrada concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

e) O sistema de registro audiovisual de audiências não foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011). Contudo, existe uma sala de audiência com equipamentos de registro audiovisual que é compartilhada entre as Varas da Fazenda Pública;

f) Em relação a Meta 2 de 2014, identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; a Meta 4 de 2014, identificar e julgar as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012; e a Meta 6 de 2014, identificar e julgar as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, foi informado que referidas Metas não foram cumpridas integralmente, apenas no tocante à identificação, informando a Juíza que não foi possível o cumprimento das Metas por se tratar de uma Vara instalada a pouco tempo, bem como pela insuficiência de servidores, sendo que, alguns processos não estão prontos para julgamento, sendo conferido o andamento necessário para tanto.

Em agosto/2015, a unidade possuía 1133 (mil cento e trinta e três) processos pendentes na META 2 de 2015 (identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011).

A seguir, exemplos de processos vistos em inspeção:

Processo	Movimentação
0347534-22.2000.8.06.0001	À conclusão da MM. Juíza para apreciação.
0214630-38.2000.8.06.0001	À conclusão da MM. Juíza para apreciação.
0055937-43.2006.8.06.0001	À conclusão para análise do feito.
0726214-45.2000.8.06.0001	À conclusão da MM. Juíza para apreciação.
0001072-70.2006.8.06.0001	Feito paralisado. À conclusão do MM. Juiz para

apreciação.

g) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

h) A Vara **alcançou a Meta 1 de 2014**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. **Quando considerados os 08 (oito) primeiros meses de 2015, a Unidade já atingiu referida proposta (Meta 1 de 2015)**, conforme discriminado nos quadros abaixo:

SEC. DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SEC. DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	353	691	195.75	647	59	0	706	200
SEC. DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	187	647	345.99	577	48	0	625	334.22
		540	1338	247.78	1224	107	0	1331	246.48

Observação: dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC)

i) A Unidade possui audiências designadas até dezembro de 2015;

j) O Juízo da 12ª vara da Fazenda Pública informou sobre a ocorrência de mandados equivocados, o que ocasiona a não realização de audiências por falta do seu cumprimento.

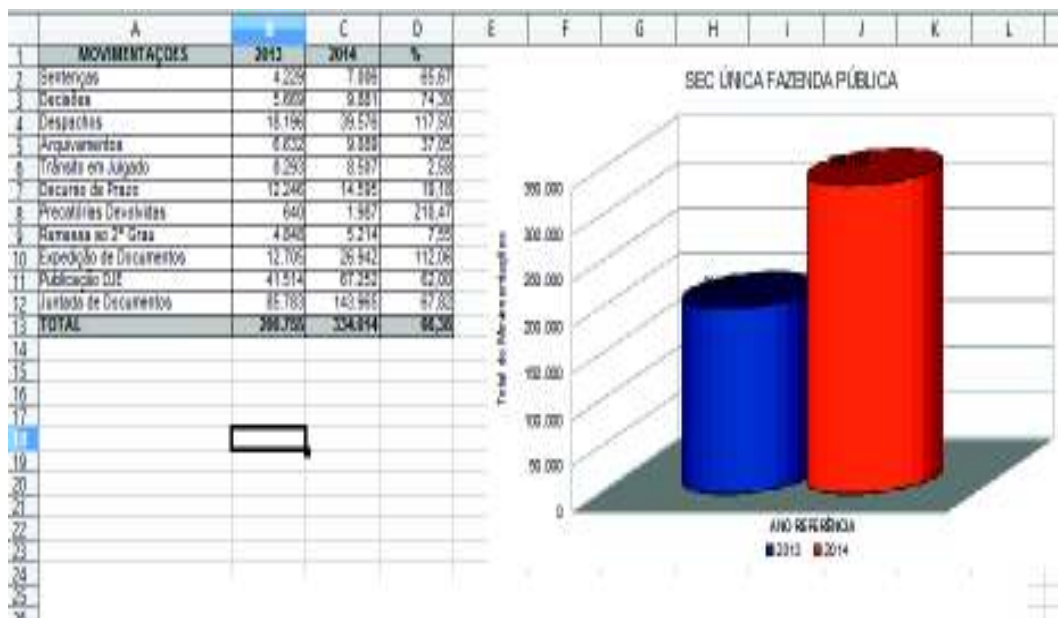
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Foi realizada visita inspeccional na Secretaria Judiciária das Varas da Fazenda Pública pelos Juízes Corregedores Auxiliares: Demetrio Saker Neto, Agenor Studart Neto e Ricardo Bruno Fontenelle na data de 22/09/2015.

A Secretaria Judiciária de 1º Grau das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, tem como atribuições cumprir os expedientes das 15 (quinze) Varas da Fazenda Pública, dentre elas, 4 (quatro) juizados especiais: a 1ª, 2ª, 6ª e 11ª. Sob a forma de projeto-piloto, o início de suas atividades foi em 07/01/2014, tendo como base legal a Resolução nº 02/2013 – Pleno do TJCE; Portaria 03/2014 – Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua e Lei Estadual nº 15.833/2015.

QUANTITATIVO PROCESSUAL			
FASE PROCESSUAL / FILA DE TRABALHO	VARAS DA FAZENDA (a)	JUIZADOS DA FAZENDA (b)	TOTAL GERAL (a + b)
Conclusos p/ despacho	9605	288	9894
Conclusos p/ decisão	3290	79	3369
Conclusos p/ Sentença	11483	514	11997
Vista ao MP	3540	843	4383
Vista à DP	705	486	1191
Ag. Publicação no DJE	563	132	697
Ag. Decurso de Prazo (DJ)	3797	1596	5575
Expedientes pendentes de emissão	1636	310	1946
Cartas Precatórias	296	0	296

Resultados alcançados (comparativo entre 2013 – último ano de funcionamento das Varas da Fazenda sob a forma de Secretaria Individual e 2014 – primeiro ano de funcionamento do sistema de secretaria única):



SECRETARIA JUDICIÁRIA

CÓDIGO	DOCUMENTOS/MOVIMENTAÇÕES	2013	2014	INCREMENTO (%)
1051	DECURSO DE PRAZO	12246	14595	19,18%
50006	DEVOLUÇÃO CARTA PRECATÓRIA	640	1987	210,47%
848	TRÂNSITO EM JULGADO	8293	8507	2,58%
246	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	6632	9089	37,05%
50201 50202 50271 50272	EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, CARTAS, OFÍCIOS e ALVARÁS	12705	26742	112,06%
50264 50265	ENCAMINHAMENTO E PUBLICAÇÃO NO DJ	41514	67252	62,00%
50001 50002 50305 50313 50409 50419 50425 50433	REMESSA AO 2º GRAU	4848	5214	7,55%
85 581 40112 40153 50270 50281 50282 50315 50316 50319 50333 50340 50352	JUNTADA DE DOCUMENTOS	85783	143965	67,82%
	TOTAL	172661	277351	60,63%

GABINETES

	DESPACHOS	18196	39576	117,50%
	DECISÕES	5669	9881	74,30%
	SENTENÇAS	4229	7006	65,67%
	TOTAL	28094	56463	100,97%

OBS: As Unidades dos Juizados Especiais não estão incluídas nessa pesquisa em razão de não existirem em 2013.

Naquela oportunidade, os servidores ali lotados, apresentaram as dificuldades enfrentadas para o melhor funcionamento da Secretaria, bem como apontaram as funcionalidades necessárias à otimização das atividades da secretaria única. Quais sejam:

- a) Intimação eletrônica do Ministério Público;
- b) Intimação eletrônica da Defensoria Pública;
- c) Implantação (expansão) do módulo de mandados;
- d) Implantação (expansão) do ar eletrônico;
- e) Automatização da juntada de peças digitalizadas;
- f) Automatização da numeração de ofícios.

No que concerne a intimação eletrônica do Ministério Público e da Defensoria Pública verifica-se que já foi implementada, conforme informação do Supervisor da Secretaria Judiciária das Varas da Fazenda Pública, Francisco Clávio Saraiva Nunes.

BOAS PRÁTICAS

A Unidade Inspeccionada informou que efetua o julgamento por lote, organizado por matérias em comum, a fim de otimizar a prestação jurisdicional. Outrossim, são priorizadas as metas (tarjas do ESAJ) e ações coletivas.

Ademais, uma vez por mês os Juízes das Varas da Fazenda Pública se reúnem para estudar os assuntos corriqueiros que tramitam em suas Unidades.

RECOMENDAÇÕES

1) A manutenção da atenção dispensada ao atingimento das metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com destaque para as Metas de 2015: 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos.

4) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

5) Que o Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua tome as providências necessárias para implementação, junto a Secretaria Judiciária das varas da Fazenda Pública, das medidas requeridas pela Secretaria Judiciária das Varas da Fazenda Pública, no caso: implantação (expansão) do módulo de mandados; implantação (expansão) do AR eletrônico; automatização da juntada de peças digitalizadas e da numeração de ofícios.

6) Que o Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua adote, junto ao setor responsável, as providências para localizar os processos informados pela Unidade que estão na fila de “aguardando digitalização”;

7) Atenção quanto a inclusão dos processos nas filas corretas;

8) Observância da Unidade, bem como da Secretaria Judiciária das varas da Fazenda Pública quanto ao recolhimento das custas finais, inclusive observando o contido no Art. 7º da Lei nº 12.381, de 09 de dezembro de 1994 (Regimento de custas do Estado do Ceará);

9) Quando a apreciação das medidas de urgência ocorrer após o contraditório, o processo deverá ser encaminhado à fila “urgente”;

10) Por fim, recomenda-se ao Setor de Distribuição do Fórum Clóvis Beviláqua, que, em decorrência da redistribuição de processos novos, os processos sejam enviados para a fila “Concluso inicial”, tendo em vista a possibilidade de existir situações de tutela de urgência, o que necessita de prioridade na análise.

CONCLUSÃO

Mediante os trabalhos realizados por este Órgão Censor no âmbito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, tendo em vista sua especialidade, verificou-se razoável movimentação processual da Unidade.

Os esforços da Magistrada à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. Por fim, as irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**

Corregedor-Geral de Justiça

DEMETRIO SAKER NETO

Juiz Corregedor Auxiliar